



Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Borges de Medeiros, 1945 • Porto Alegre • RS
Fone PABX 3210.5656 • ipe@ipe.rs.gov.br

COMUNICADO Nº 006/2015

Informa sobre esclarecimento e dúvidas quanto a nova Tabela THP baseada na CBHPM

O Diretor de Saúde do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, incisos VIII, da Lei nº 12395, de 15 de dezembro de 2005, comunica aos prestadores credenciados no IPE-SAÚDE:

Para esclarecimento de dúvidas na utilização da nova tabela THP (Tabela de Honorários Profissionais) baseada na CBHPM deve ser utilizado o e-mail abaixo:

novathp@ipe.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de maio de 2015.

Antônio de Pádua Vargas Alves
Diretor de Saúde.